



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 513, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica o item 1, do art. 1º, do Decreto nº 483, de 24 de agosto de 2021.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **RETIFICAÇÃO** do item 1, do art. 1º, do Decreto nº 483, de 24 de agosto de 2021, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: “**LUCIANO OLIVEIRA BORGES SOUZA**, inscrito no CPF/MF 056.885.321-06, para o Cargo de Auxiliar Executivo IV (ASD VI), no Gabinete do Prefeito Municipal”.

Leia-se: “**LUCIANO OLIVEIRA BORGES SOUZA**, inscrito no CPF/MF 056.885.321-06, para o **Cargo de Assessor Executivo IV (ASD VI)**, no Gabinete do Prefeito Municipal”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA